

C	B	A	D	E	B	D	C	E	A	E	D	B	C	A	C	D	A	B	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	D	E	B	D	A	A	D	B	E	E	B	E	E	A	C	E	C	C	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	E	A	C	B	B	B	B	A	D	B	D	A	E	C	C	D	A	C	D

## COMPONENTE CURRICULAR: QUÍMICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	C	C	E	A	B	D	E	B	A	C	E	A	B	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	D	E	B	D	C	E	A	E	D	B	C	A	C	D	A	B	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	D	C	B	A	C	C	B	E	A	D	A	E	D	E	B	C	D	A	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
E	E	A	B	A	B	D	C	A	B	D	B	D	A	E	C	D	B	C	E

## COMPONENTE CURRICULAR: SOCIOLOGIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	C	C	E	A	B	D	E	B	A	C	E	A	B	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	D	E	B	D	C	E	A	E	D	B	C	A	C	D	A	B	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	B	D	D	D	E	D	C	C	A	A	E	D	D	E	B	D	A	C	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	B	A	A	A	B	E	D	C	D	A	D	D	A	C	C	E	A	A	A

## EDITAL n. 7/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em substituição e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os Gabaritos Oficiais Preliminares da Fase I - Prova Escrita Objetiva, conforme Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, realizado por questão e devidamente justificado, no período compreendido entre as 8 horas do dia 5 de abril e as 23 horas e 59 minutos do dia 6 de abril de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio do site [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

1.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 6 de abril de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar.

2. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, deverão ser efetivados por questão e conter relatório e motivação, devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, inclusive com a respectiva referência bibliográfica, sob pena de não conhecimento.

2.1. O recurso poderá versar sobre erro material, sobre o conteúdo das questões e/ou sobre a resposta indicada como correta no Gabarito Oficial Preliminar.

2.2. Os recursos não poderão conter quaisquer dados ou sinais que possibilitem a identificação dos respectivos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

5. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva ou a anulação de questões, em decorrência de decisão recursal, análise técnica ou da constatação de erro de digitação.

6. A questão eventualmente anulada terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

7. Após a publicação das decisões dos recursos interpostos pelos candidatos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, será divulgado, também por meio de edital próprio, o Gabarito Oficial Definitivo, o qual será utilizado como instrumento para a correção da Prova Escrita Objetiva.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MARÇO DE 2022.

EDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização, em substituição

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2022 – SAD/CGE  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA

<b>AUDITOR DO ESTADO - AUDITORIA GERAL</b>																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>B</b>	<b>E</b>	<b>A</b>
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>E</b>	<b>E</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>D</b>
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>E</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>E</b>	<b>E</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>E</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>E</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
<b>B</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>E</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>E</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>

<b>AUDITOR DO ESTADO - CORREGEDORIA</b>																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>B</b>	<b>E</b>	<b>A</b>
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>E</b>	<b>E</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>D</b>
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>E</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>E</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>E</b>	<b>E</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>E</b>

61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	B	B	C	C	D	A	E	D	B	A	E	B	A	C	D	D	E	B	E

**AUDITOR DO ESTADO - FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	E	A	B	D	D	A	C	E	C	B	A	D	E	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	B	C	A	B	D	E	A	C	B	A	E	E	A	C	D	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	C	A	E	D	B	B	E	C	E	C	B	A	B	D	A	C	E	D	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	E	A	D	C	B	D	A	A	B	D	E	B	C	D	A	E	B	C	B

**AUDITOR DO ESTADO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	C	E	A	B	D	D	A	C	E	C	B	A	D	E	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	B	C	A	B	D	E	A	C	B	A	E	E	A	C	D	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	C	A	E	D	B	B	E	E	A	B	D	C	A	E	A	B	B	B	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	A	E	D	D	A	C	D	A	D	E	B	E	A	B	E	B	A	A	D

EDITAL n. 3/2022 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN /2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em substituição, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, o extrato do resultado do recurso interposto pelos candidatos, relativo às Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2022.

EDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização, em substituição

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul